



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 20/2024 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 124/2023 PRESI/DG/GADG

~~O Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002151-56.2023.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para contratação de serviços de dedetização dos imóveis da Secretaria e Fóruns Eleitorais, composta pelos servidores Marcus José Lima de Barros (Integrante Demandante), Ronaldo Braga de Paula (Integrante Técnico) e João Batista Bento da Silva Shicovisk (Integrante Administrativo).~~

~~Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.~~

~~Art. 4º. Caso não forem apresentados os artefatos da contratação no prazo estabelecido no Artigo anterior, a contratação deverá seguir pela Nova Lei de Licitações e Contratos Lei n. 14.133/2021.~~

~~Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 29 de novembro de 2023.~~

0002151-56.2023.6.01.8000

0628360v3



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 29/11/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0628360 e o código CRC 04AB2DE3.